



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCESSO DIGITAL nº 743/2022

INTERESSADO: Divisão de Administração de Infraestrutura

ASSUNTO: Aquisição de 01 (um) Rotulador eletrônico portátil e 05 (cinco) unidades de fitas laminadas flexíveis para rotuladores de 12 mm para fios e cabos, conforme as especificações contidas no Memorial Descritivo.

O **ASSESSOR-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso III, da Resolução ALESP nº 925/2021, à vista da solicitação de compras justificada, de 22/11/2022, da lavra da Divisão de Almojarifado e Patrimônio, por força do Memorando, de 11/11/2022, da Divisão de Administração de Infraestrutura, acompanhada do respectivo Memorial Descritivo, de mesma data, com as especificações da pretendida contratação; diante das informações prestadas pela Coordenadoria de Contratações, em 10/02/2023, em que atesta como detentora da Proposta Comercial mais vantajosa a empresa **GOMAQ SOLUÇÕES INTELIGENTES**, com Proposta Comercial de 10/02/2023, autuada em arquivo digital de mesma data; considerando a manifestação de anuência da unidade solicitante com a Proposta Comercial vencedora, de 06/02/2023; considerando a manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0083/2023), de 10/02/2023, em que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para a presente contratação, com a juntada da correspondente reserva financeira, de 14/02/2023, lavrada pela Divisão de Finanças e Contabilidade, no valor total de **R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais)**, **AUTORIZA** com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

8.666/1993, cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto federal nº 9.412/2018, o prosseguimento do presente procedimento mediante dispensa de licitação, bem como a respectiva despesa.

Ao **Departamento de Orçamento e Finanças** para as devidas providências relativas ao processamento da avença, nos termos da Seção III, da Resolução ALESP nº 925/21.

Secretaria Geral de Administração, em 14 de fevereiro de 2023.


**RUBEM ALOYSIO MONTEIRO MOREIRA NETO**  
Assessor-Chefe de Gabinete

*cpsl*

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85